



FORMAÇÃO

Descontos Gerais

1) Associados

- Variáveis com a ação de formação (expressas nas respetivas fichas de divulgação).

- Os funcionários das empresas associadas podem beneficiar das condições de associados desde que inscritos na ação de formação através dessas associadas.

2) Podem beneficiar de um desconto de 20% (não acumuláveis com os descontos de associado) as pessoas que se encontrem numa situação de desemprego ou sejam estudantes.

3) Um associado que se inscreva numa ação de formação pode inscrever nessa mesma ação um familiar, associado ou não, com um desconto de 20%.